



## RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria Inmetro n.º 669, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2024, página 47, seção 1, **onde se lê**: “Autorizar, opcionalmente, o uso de novo sensor de velocidade no modelo **SPL-MRF1** de medidor de velocidade para veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 156, de 12 de maio de 2020.”

### Leia-se:

“Autorizar, opcionalmente, o uso de novo sensor de velocidade no modelo **SPL-MFR1** de medidor de velocidade para veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 156, de 12 de maio de 2020”.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
29/11/2024, ÀS 14:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO**

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1968854** e o código CRC **CC2701E0**.

